

Anexo às demonstrações financeiras exercício de 2022

NOTA 0

A adoção do novo referencial SNC-AP que revogou o POCAL, implicou um conjunto de ajustamentos ao último balanço preparado de acordo com o anterior normativo e que deu origem ao Balanço de Abertura em SNC-AP no exercício de 2020, pelo que na adoção do novo referencial contabilístico foi necessário:

1. O desreconhecimento de ativos fixos intangíveis por alguns destes bens não satisfazem a definição de ativo fixo intangível no SNC-AP. Foram, por isso, desreconhecidos nesta conta e transferidos para uma conta 56 – Resultados transitados.
2. 2) Foram reclassificados vários bens do ativo fixo tangível que estavam reconhecidos numa categoria de acordo com o POCAL e que no novo normativo pertencem a outra categoria.
3. Foi reclassificado o valor do Fundo de Apoio Municipal (FAM), por este novo normativo não conter contas diferentes para o valor corrente e não corrente. Em 2019 era efetuada a distinção de médio e longo prazos, em 2020 está a totalidade em outras contas a pagar – passivo corrente.
4. As transferências e subsídios de capital para investimentos depreciables foram reclassificadas para outras variações do património líquido, quando no anterior normativo estavam como proveitos diferidos no passivo.
5. Para efeitos da adoção da NCP 14 à data de transição para o SNC-AP, foram analisados os saldos transitados da conta 274 – Subsídios ao Investimento (POCAL) foram reclassificados cerca de 1.281.780,53€ em rendimentos a reconhecer, qualificados pelos serviços como subsídios com condições; e o valor de 14.388.068,86€ foram reclassificados para outras variações no património líquido (conta 593 - Transferências e subsídios de capital).
6. Os ajustamentos em ativos financeiros decorrentes da aplicação da NCRF 23 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, determina a aplicação do MEP.

Os principais ajustamentos decorrentes da transição para o SNC-AP, reconhecidos na conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP, foram os seguintes:

- a) Conforme previsto no POCAL, até 31 de dezembro de 2019, o Município reconhecia em Imobilizado Incorpóreo um conjunto de despesas que à luz da NCP 3 – Ativos Intangíveis, que não cumprem os critérios para serem reconhecidas como ativos intangíveis;
- b) A aplicação da norma NCRF 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação determina que as transferências e subsídios não reembolsáveis para aquisição de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciables e outras transferências e subsídios de capital sejam apresentados como componentes do Património. No normativo POCAL estes subsídios eram apresentados como componente do Passivo, em acréscimos e diferimentos;
- c) Desreconhecimento do saldo da conta 201, uma vez que existe a firma convicção que esse saldo corresponde a valores já constantes do ativo;
- d) Ajustamentos em investimentos financeiros, pela aplicação do MEP.

Entretanto, em 28/12/2021 a Comissão de Normalização Contabilística emitiu a FAQ 47 dando orientações que em face da aplicação supletiva da IPSAS 33 o processo de transição podia decorrer pelo período de 3 anos e que terminaria com a apresentação de contas do exercício de 2022. No exercício de 2021, foram desreconhecidos na contabilidade por contrapartida de resultados transitados, um valor relativo a uma conta de depreciações que não tinha correspondência, levando à conclusão que estaria efetuado em duplicado e que tiveram um impacto líquido devedor nos resultados transitados de 63.081,44€.

No exercício de 2022 e relativamente a acordos de concessão enquadráveis na NCP 4, no decurso do exercício e no âmbito do processo de transição para o SNC-AP, foi possível ao Município obter em tempo útil alguma informação referente e designadamente à concessão com a E-Redes e proceder aos respetivos registos contabilísticos, conforme previsto na NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços.

Adicionalmente, conforme divulgado na nota 5 do Anexo das Demonstrações Financeiras de 2021, continua em curso o processo do levantamento patrimonial, a cargo da empresa, Kroll Advisory Portugal Unipessoal, Lda, de bens do domínio público e privado, designadamente imóveis; infraestruturas; estradas e caminhos; condutas; etc, pelo que no presente exercício efetuaram-se alguns dos ajustamentos associados a reconhecimentos e desreconhecimentos.

De acordo com a orientação da FAQ 47, apresenta-se o resumo dos ajustamentos efetuados em todo o período da transição (2020-2022):

| MUNICÍPIO DE MELGAÇO | | | | | | | |
|--|-----------------------|--------------------------|-------------------------------|--------------------------------|---------------|--------------|-------------------------|
| Reconciliação para Balanço de Abertura do SNC-AP (2020-2022) | | | | | | | |
| Rubricas do Balanço (1) | Reconhecimento (2) | Desreconhecimento (4) | Critério de mensuração (5) | Imparidades / reversões (6) | Outros (7) | Erros (8) | Reclassificações (9) |
| ATIVO | | | | | | | |
| Ativo não corrente | | | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 121.859,81 | -6.617.601,50 | 0,00 | 0,00 | 18.451,21 | 0,00 | 918.141,41 |
| Propriedades de investimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.438,94 | 0,00 | -1.345.427,51 |
| Ativos intangíveis | 0,00 | -119.221,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.464,31 |
| Participações financeiras | 2.715.638,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo corrente | | | | | | | |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | 0,00 | 611.654,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ciêntes, contribuintes e terceiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41.049,31 | 0,00 | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | | | |
| Rubricas do Balanço (1) | Reconhecimento (2) | Desreconhecimento (4) | Critério de mensuração (5) | Imparidades / reversões (6) | Outros (7) | Erros (8) | Reclassificações (9) |
| Resultados transitados | 121.859,81 | -7.508.078,11 | 0,00 | 0,00 | 21.308,84 | 0,00 | -421.601,54 |
| Ajustamentos em ativos financeiros | 2.715.638,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado líquido do período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.558,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO | | | | | | | |
| Passivo não corrente | | | | | | | |
| Financiamentos obtidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Passivo corrente | | | | | | | |
| Financiamentos obtidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 251.229,25 | 0,00 | 0,00 |
| Outras contas a pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -238.229,25 | 0,00 | 0,00 |

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 — Identificação da entidade, período de relato

A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se no ANEXO I e o organograma no ANEXO II.

1.2 — Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 195/2015, de 11 de setembro.

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, mantidos de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística - AP, com a flexibilidade permitida em função da situação concreta do Município. Os pressupostos subjacentes, características qualitativas das Demonstrações Financeiras e normas contabilísticas adequadas foram

aplicados com ponderação. As contas apresentadas expressam, com clareza, uma imagem verdadeira e apropriada do património, da posição financeira e dos resultados das operações realizadas no período a que se reportam. Adotaram-se, também, as práticas contabilísticas consignadas na legislação fiscal em vigor.

No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC-AP, tendo, no entanto presente que o Município de Melgaço iniciou a implementação da Contabilidade de Gestão no ano de 2022, não abrangendo por isso a totalidade do exercício, como é explicitado no Relatório de Gestão e que o Património não traduz na sua plenitude todos os bens de domínio público do Município, no entanto encontra-se já em andamento o processo de cadastro de todos os bens de domínio público, que não tendo sido possível a sua implementação em 2022, a mesma será efetuada em início de 2023.

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Quadro 1.1 - Desagregação de caixa e depósitos

| Conta | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|-----------------------|---------------------|
| Caixa | 1 261,30 € | 910,10 € |
| Depósitos à ordem | 297 749,00 € | 855 240,79 € |
| Depósitos à ordem no Tesouro | | |
| Depósitos bancários à ordem | 297 749,00 € | 855 240,79 € |
| Depósitos a prazo | | |
| Depósitos consignados | | |
| Depósitos de garantias e cações | 1 018 170,78 € | 128 999,05 € |
| Total de caixa e depósitos | 1 317 181,08 € | 985 149,94 € |

2 — PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras anexas respeitam o previsto na NCP 1 – Estrutura e conteúdo das Demonstrações Financeiras.

2.1.1 – As demonstrações financeiras apresentadas são o espelho fiel dos efeitos das transações, acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na Estrutura Concetual e nas NCP. A aplicação das NCP, com

divulgações adicionais quando necessário, resulta em demonstrações financeiras que permitem uma apresentação apropriada.

2.1.2 – Informação comparativa

As demonstrações financeiras apresentadas permitem uma análise comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa consta de nota descritiva a constar em notas às demonstrações financeiras quando for relevante para a compreensão das demonstrações financeiras do período corrente.

Nas classificações de itens alteradas, as quantias comparativas são reclassificadas e são mencionadas em notas explicativas, mencionando a natureza da reclassificação, a quantia de cada item que foi reclassificada e razão da reclassificação, se aplicável.

2.1.3 – Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras de acordo com as normas SNC-AP, são consistentes na transição de um período para o outro.

2.1.4 – Materialidade e agregação

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes quantidades de transações ou de outros acontecimentos que são agregados em classes e contas principais de acordo com a sua natureza ou função.

Os itens não materiais individualmente, foram agregados com outros itens quer naquelas demonstrações quer nas notas às demonstrações financeiras.

2.1.5 – Compensação

Nas demonstrações financeiras os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos são apresentados e relatados separadamente, não havendo lugar a compensação.

2.1.6 – Continuidade

Quando se preparam demonstrações financeiras, deve ser feita uma avaliação da capacidade de uma entidade prosseguir em continuidade. Esta avaliação deve ser feita por quem é responsável pela aprovação dessas demonstrações.

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade, não havendo quaisquer incertezas relacionadas com acontecimentos ou condições que possam lançar dúvida significativa sobre a capacidade da sua continuidade ou necessidade de redução ou liquidar atividades.

2.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes.

As políticas contabilísticas relevantes são as explicitadas relativamente a cada uma das NCP's previstas no normativo e quando aplicáveis às presentes demonstrações.

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalentes à data da transação.

Ativos Fixos Tangíveis (NCP 5)

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o previsto no Classificador Complementar 2 – Cadastro de vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Ativos Intangíveis (NCP 3)

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o previsto no Classificador Complementar 2 – Cadastro de Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.

Locações (NCP 6)

Não Aplicável

Imparidade de ativos (NCP 9)

Não Aplicável

Inventários (NCP 10)

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Rendimentos de transações com contraprestação (NCP 13)

O rendimento com contraprestação compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da entidade. O rendimento com

contraprestação é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Rendimentos de transações sem contraprestação (NCP 14)

Um influxo de recursos de uma transação sem contraprestação que não sejam serviços em espécie, que satisfaça a definição de ativo deve ser reconhecido como tal quando, e somente for provável que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço fluam para a entidade e o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes (NCP 15)

O Município analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da possibilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, procurando sustentar as suas expectativas de perdas num ambiente de prudência.

As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Município, mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Município, sendo os mesmos, objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio (NCP 16)

Não Aplicável

Acontecimentos após a Data do Balanço (NCP 17)

Os acontecimentos que proporcionem prova de condições que existiam à data do balanço dão lugar ao reconhecimento de ajustamentos, os que surgirem após a data do balanço não dão origem a quaisquer ajustamentos, mas se forem materiais, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Instrumentos Financeiros (NCP 18)

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

A conta de “Clientes” e “Outras contas a receber” estão reconhecidos pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade;

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica

“Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”. Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registados pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu custo amortizado.

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e outras contas a pagar» e «Diferimentos».

Benefícios dos empregados (NCP 19)

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Divulgações de partes relacionadas (NCP 20)

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos (NCP 23)

Os investimentos financeiros em subsidiárias e associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subseqüentemente ajustadas pelas variações dos capitais próprios e pelo valor correspondente à participação da Entidade nos resultados líquidos das empresas detidas. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao valor dos capitais próprios na percentagem detida, à data da aquisição, é considerado “Goodwill”, sendo reconhecido separadamente no ativo e amortizado por um

período de 10 anos nos casos em que a sua vida útil não pode ser estimada com fiabilidade. Caso a diferença seja negativa (“Goodwill negativo”), é reconhecido na demonstração dos resultados.

2.3 — Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

2.4 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras em anexo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, elaboradas a partir dos registos contabilísticos do Município, no respeito pelos princípios contabilísticos geralmente aceites.

Quaisquer eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes á data do balanço, são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período.

Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

O Município considera não existir, nesta data, riscos significativos, suscetíveis de provocar ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas de ativos e passivos até ao final do período seguinte.

2.5 — Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas efetuadas têm por base referência a data de relato e são baseadas no melhor conhecimento existente, na sequência de eventos passados e correntes e nas ações que se planeiam realizar. Contudo, poderão ocorrer situações futuras que, não sendo previsíveis à data da aprovação destas demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das estimativas efetuadas.

2.6 — Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros:

Não ocorreram alterações em estimativas contabilísticas com efeitos no período corrente, ou que se espera que tenham efeitos em períodos futuros, exceto quanto às já divulgadas nos ajustamentos de transição.

2.7 — Erros materiais de períodos anteriores.

Não foram detetados erros materiais relevantes nem efetuadas alterações de políticas contabilísticas, relativamente aos períodos anteriores, pelo que não se procedeu a qualquer correção por reexpressão retrospectiva.

3 — ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Todos os itens constantes nos ativos intangíveis têm a sua vida útil finita. As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta. As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho dos ativos. É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

Ativos Intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

| RUBRICAS | Início do período | | | | Final do período | | | |
|---|-------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------|
| | Quantia Bruta | Amortizações Acumuladas | Perdas por Imp. Acum. | Quantia escriturada | Quantia Bruta | Amortizações Acumuladas | Perdas por Imp. Acum. | Quantia escriturada |
| Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Goodwill | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Projetos de desenvolvimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Programas de computador e sistemas de informação | 535 069,66 | 509 671,50 | 0,00 | 25 398,16 | 535 069,66 | 517 913,19 | 0,00 | 17 156,47 |
| Propriedade industrial e intelectual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 6 765,00 | 0,00 | 0,00 | 6 765,00 | 55 719,00 | 34 891,00 | 0,00 | 20 828,00 |
| Ativos intangíveis em curso | 37 346,95 | 0,00 | 0,00 | 37 346,95 | 21 771,00 | 0,00 | 0,00 | 21 771,00 |
| Total | 579 183,61 | 509 671,50 | 0,00 | 69 512,11 | 612 559,66 | 552 804,19 | 0,00 | 59 755,47 |

Quantia escriturada e variações do período, conforme quadro seguinte:

Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

| RUBRICAS | Quantia escriturada inicial | Variações | | | | | | | Quantia escriturada final |
|---|-----------------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|-----------------------|-------------------|-------------|---------------------------|
| | | Adições | Transf. Internas | Revalorizações | Reversões perdas | Perdas por imparidade | Amortiz. período | Diminuições | |
| Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Goodwill | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Projetos de desenvolvimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Programas de computador e sistemas de informação | 25 398,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -5 241,69 | 0,00 | 17 156,47 |
| Propriedade industrial e intelectual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 6 765,00 | 6 068,50 | 42 865,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -34 891,00 | 0,00 | 20 826,00 |
| Ativos intangíveis em curso | 37 346,95 | 27 287,55 | -42 865,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21 771,00 |
| Total | 69 512,11 | 33 376,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -43 132,69 | 0,00 | 59 755,47 |

Adições, conforme quadro seguinte:

Ativos Intangíveis - Adições

| RUBRICAS | Adições | | | | | | | | | Total |
|---|-------------|------------------|-------------|--------------------|-------------|--------------------|--------------|-------------------|-------------|------------------|
| | Internas | Compra | Cessão | Transfer. ou troca | Doação | Deção em pagamento | Locação fin. | Fusão, cisão, ... | Outras | |
| Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Goodwill | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Projetos de desenvolvimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Programas de computador e sistemas de informação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Propriedade Industrial e Intelectual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 6 068,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 068,50 |
| Ativos intangíveis em curso | 0,00 | 27 287,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27 287,55 |
| Total | 0,00 | 33 376,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33 376,05 |

Diminuições, conforme quadro seguinte:

Ativos Intangíveis - Diminuições

| RUBRICAS | Diminuições | | | | | Total |
|---|----------------------------|------------------------|------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| | Alienação e título oneroso | Transferência ou troca | Fusão, cisão, reestruturação | Outras | | |
| Ativos Intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Goodwill | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Projetos de desenvolvimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Programas de computador e sistemas de informação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Propriedade Industrial e Intelectual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos intangíveis em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

O Município é detentor de ativos intangíveis totalmente amortizados que ainda estão em uso.

4 — Acordos de concessão de serviços. Concedente

Em 2022 foram reconhecidos e mensurados os acordos de concessão de serviços, para efeitos da NCP4, designadamente:

- Acordo de concessão de serviços com a E-REDES:

Relativamente aos Ativos Fixos Tangíveis afetos à concessão e de propriedade do Município, procedeu-se à sua reclassificação contabilística nos termos da referida norma, e das notas explicativas às contas, o que não implicou alterações ao valor dos Ativos e Fundos Próprios.

Relativamente aos investimentos e melhorias de Ativos Fixos Tangíveis desenvolvidos e suportados pela Concessionária foi adaptado o modelo de atribuição de um direito ao concessionário, utilizando-se na respetiva mensuração o critério do custo considerado conforme estabelecido no capítulo 2 do Manual de Implementação do SNC-AP.

Contudo, a informação proporcionada pela Concessionária não apresenta informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, designadamente a data de aquisição, a descrição dos bens, o valor de compra e as vidas úteis.

Pelo que o Município utilizou para a respetiva depreciação a vida útil prevista no classificador completar 2 para as infraestruturas.

5 —Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade o custo possa ser mensurado. Os custos de manutenção, conservação e reparação são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas após a data em que os bens estão disponíveis para utilização, em conformidade com o período de vida útil máximo constante no Classificador Complementar – Cadastro e vidas úteis dos ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento que integre o SNC-AP (Decreto-Lei 192/2015 de 11 de setembro).

Existem fichas de cadastro atualizadas á data do relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, toda a informação relevantes, nomeadamente a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a quantia escriturada líquida.

Na sequência do levantamento entre os bens imóveis descritos, efetuado a partir do sector do património e comparativamente com os registos contabilísticos dos exercícios anteriores, verificou-se que ainda existem imóveis que não têm registo na conservatória de registo predial e outros sem inscrição matricial. No entanto encontra-se em processo a regularização do registo na Conservatória do Registo Predial e inscrição matricial dos referidos bens.

Em 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida:

Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

| RUBRICAS | Início do período | | | | Final do período | | | |
|--|----------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|
| | Quantia Bruta | Depreciações Acumuladas | Perdas por Imp. Acum. | Quantia escriturada | Quantia Bruta | Depreciações Acumuladas | Perdas por Imp. Acum. | Quantia escriturada |
| Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 401 873,55 | 1 468,56 | 0,00 | 400 404,99 | 56 050,00 | 0,00 | 0,00 | 56 050,00 |
| Edifícios e outras construções | 30 831 472,51 | 7 250 128,25 | 0,00 | 23 541 344,26 | 7 579 772,54 | 4 019 859,21 | 0,00 | 3 559 913,33 |
| Infraestruturas | 21 658 031,19 | 9 853 486,56 | 0,00 | 11 804 544,63 | 24 652 527,96 | 10 991 017,51 | 0,00 | 13 661 510,45 |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural | 52 564,38 | 1 648,88 | 0,00 | 50 945,50 | 61 262,74 | 0,00 | 0,00 | 61 262,74 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens de domínio público em curso | 5 777 353,27 | 0,00 | 0,00 | 5 777 353,27 | 10 103 415,38 | 0,00 | 0,00 | 10 103 415,38 |
| Ativos fixos em concessão | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Infraestruturas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos fixos em concessão em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 1 580 900,52 | 0,00 | 0,00 | 1 580 900,52 | 3 466 997,37 | 4 748,00 | 0,00 | 3 462 249,37 |
| Edifícios e outras construções | 412 849,81 | 36 040,75 | 0,00 | 376 809,03 | 22 257 831,11 | 3 927 978,87 | 0,00 | 18 329 852,24 |
| Equipamento básico | 2 466 831,60 | 1 734 908,69 | 0,00 | 731 922,91 | 2 652 439,35 | 1 951 850,52 | 0,00 | 700 588,83 |
| Equipamento de transporte | 1 884 038,97 | 1 391 612,39 | 0,00 | 492 426,58 | 1 529 379,25 | 1 154 614,32 | 0,00 | 374 764,93 |
| Equipamento administrativo | 903 863,40 | 753 348,85 | 0,00 | 150 518,55 | 932 705,11 | 794 774,82 | 0,00 | 137 930,29 |
| Equipamentos biológicos | 245 557,90 | 22 851,54 | 0,00 | 222 706,36 | 252 137,67 | 90 921,74 | 0,00 | 161 215,93 |
| Outros | 1 136 079,40 | 934 647,20 | 0,00 | 203 431,60 | 1 329 537,03 | 1 045 962,02 | 0,00 | 283 544,41 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 10 410 381,09 | 0,00 | 0,00 | 10 410 381,09 | 5 302 360,60 | 0,00 | 0,00 | 5 302 360,60 |
| Total: | 77 763 827,59 | 22 020 140,36 | 0,00 | 55 743 687,29 | 80 176 416,11 | 23 981 767,81 | 0,00 | 56 194 658,50 |

A quantia escriturada, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as transferências, as revalorizações, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

| RUBRICAS | Quantia escriturada inicial | Variações | | | | | | Quantia escriturada final | |
|--|-----------------------------|---------------------|----------------------|----------------|------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------|----------------------|
| | | Adições | Transf. Internas | Revalorizações | Reversões perdas | Perdas por Imparidade | Deprec. período | | Diminuições |
| Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 400 404,99 | 0,00 | -345 823,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 468,56 | 0,00 | 56 050,00 |
| Edifícios e outras construções | 23 541 344,26 | 1 905 283,86 | -22 950 356,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 270 209,04 | -1 908 827,21 | 3 559 913,33 |
| Infraestruturas | 11 804 544,63 | 2 995 511,30 | 418 771,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1 137 530,95 | -19 786,31 | 13 661 510,45 |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural | 50 945,50 | 0,00 | 8 988,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 648,88 | 0,00 | 61 262,74 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens de domínio público em curso | 5 777 353,27 | 5 202 594,06 | -876 531,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 103 415,38 |
| Ativos fixos em concessão | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Infraestruturas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos fixos em concessão em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 1 580 900,52 | 3 927,41 | 1 910 268,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -4 748,00 | -28 599,03 | 3 462 249,37 |
| Edifícios e outras construções | 376 809,03 | 67 882,50 | 21 844 981,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -3 861 838,05 | -67 682,80 | 18 329 852,24 |
| Equipamento básico | 731 922,91 | 256 960,25 | -61 956,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -216 841,83 | -8 296,46 | 700 588,83 |
| Equipamento de transporte | 492 426,58 | 7 475,98 | 90 867,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 236 988,07 | -453 002,89 | 374 764,93 |
| Equipamento administrativo | 150 518,55 | 33 121,66 | 757,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -41 427,67 | -5 037,00 | 137 930,29 |
| Equipamentos biológicos | 222 706,36 | 2 936,20 | 3 843,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -96 070,20 | 0,00 | 161 215,93 |
| Outros | 203 431,60 | 220 570,24 | 29 363,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -111 344,82 | -58 478,11 | 283 544,41 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 10 410 381,09 | 9 995 862,90 | -6 108 020,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 302 360,60 |
| Total: | 55 743 687,29 | 9 995 862,90 | -6 335 367,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1 961 817,31 | -2 547 706,53 | 56 194 658,50 |

Adições, conforme o seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis - Adições

| RUBRICAS | Adições | | | | | | | | | | |
|---|----------|-------------|--------|--------------------|-----------|--------|---------------------|--------------|-------------------|--------------|--------------|
| | Internas | Compra | Cessão | Transfer. ou troca | Expropri. | Doação | Doação em pagamento | Locação fin. | Fusão, cisão, ... | Outras | Total |
| Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Terenos e recursos naturais | 0,00 | 575,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.004.707,98 | 1.600.283,66 |
| Edifícios e outras construções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.965.511,30 | 2.965.511,30 |
| Infraestruturas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens de domínio público em curso | 0,00 | 968.624,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.233.986,38 | 5.202.594,05 |
| Ativos fixos em concessão | | | | | | | | | | | |
| Terenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Infraestruturas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos fixos em concessão em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | | | | | | |
| Terenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.927,41 | 3.927,41 |
| Edifícios e outras construções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 67.682,50 | 67.682,50 |
| Equipamento básico | 0,00 | 256.560,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 256.560,20 |
| Equipamento de transporte | 0,00 | 7.475,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.475,66 |
| Equipamento administrativo | 0,00 | 33.121,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.121,66 |
| Equipamentos biológicos | 0,00 | 2.936,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.936,20 |
| Outros | 0,00 | 220.570,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 220.570,24 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 0,00 | -657.872,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 667.872,45 | 0,00 |
| Total: | 0,00 | 831.911,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.163.671,02 | 9.996.662,96 |

Diminuições, conforme o seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis - Diminuições

| RUBRICAS | Diminuições | | | | | Total |
|---|----------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------|---------------|
| | Alienação a título oneroso | Transferência ou troca | Devolução ou reversão | Fusão, cisão, reestruturação | Outras | |
| Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural | | | | | | |
| Terenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1.906.627,21 | -1.906.627,21 |
| Infraestruturas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -19.786,31 | -19.786,31 |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens de domínio público em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos fixos em concessão | | | | | | |
| Terenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Infraestruturas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos fixos em concessão em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | |
| Terenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -28.099,03 | -28.099,03 |
| Edifícios e outras construções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -67.682,50 | -67.682,50 |
| Equipamento básico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -8.995,48 | -8.995,48 |
| Equipamento de transporte | | -215.036,68 | 0,00 | 0,00 | -237.966,21 | -453.002,89 |
| Equipamento administrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -5.037,00 | -5.037,00 |
| Equipamentos biológicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -58.476,11 | -58.476,11 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | | | | | | |
| Total: | | -215.036,68 | 0,00 | 0,00 | -2.332.669,85 | -2.547.706,53 |

Os ativos fixos tangíveis provenientes de transações sem contraprestação, é plena convicção deste Município que se tratam de contratos sem condições, ou seja, apenas com restrições, que estamos em condições de assegurar que as mesmas serão cumpridas, sendo por isso remota a possibilidade de vir a ocorrer qualquer obrigação decorrente do seu incumprimento.

A vida útil dos edifícios e outras construções deve ser definida em conformidade com o Classificador Complementar (CC2), deduzindo-lhe o período já decorrido para obtenção da vida útil remanescente.

Nos casos em que os Edifícios sofreram grandes reparações as vidas uteis foram incrementadas tendo sido efetuado o ajustamento das depreciações acumuladas por contrapartida da conta 564 – Ajustamentos de transição.

Os imóveis cedidos pelo Município encontram-se registados no Ativo do Município, uma vez que se considera que estas cedências são a título precário ou porque se considera que o Município ainda exerce o controlo.

Relativamente aos Bens de Domínio Público, o Município não tem a plenitude dos bens reconhecidos no seu ativo, sendo que já se encontra em curso o cadastro desses bens que se prevê a sua conclusão no início do ano de 2023, não tendo sido possível concluir o trabalho ainda em 2022, como era expectável.

7 — Custos de empréstimos obtidos

Informação no ANEXO III

8 — Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano.

PI - Propriedades de Investimento

| RUBRICAS | Quantia escriturada inicial | Variações | | | | | | Quantia escriturada final | Gastos do Período |
|---------------------------------------|-----------------------------|-------------|------------------|----------------------|-------------------|---------------|-------------|---------------------------|-------------------|
| | | Adições | Transf. Internas | Depreciações período | Perdas imparidade | Dif. cambiais | Diminuições | | |
| Propriedades de investimento | | | | | | | | | |
| Bens de domínio público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Terras e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | 1 094 203,90 | 0,00 | 56 782,17 | -42 971,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 106 014,62 | 0,00 |
| Outras Propriedades de Investimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Propriedades de Investimento em curso | 31 541,81 | 0,00 | -31 541,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 1 125 745,71 | 0,00 | 25 240,36 | -42 971,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 106 014,62 | 0,00 |

9 — Imparidade de ativos

Os critérios utilizados são os preconizados na NCP 9. Para efeitos de imparidade tornou-se como base o mapa de antiguidade de dívidas. Foi mantida a política de apuramento de imparidades praticada em anos anteriores. As perdas por imparidade e as reversões de perdas por imparidade reconhecidas durante o período estão relacionadas com a antiguidade de saldos de contas a receber de clientes.

Provisões

| Provisão | Quantia escriturada inicial (2) | Aumentos | | | Diminuições | | | | |
|---|---------------------------------|--------------|-------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|-----------------|---------------|------------------------|--|
| | | Reforços (3) | Aumentos da quantia escriturada (4) | Outros aumentos (5) | Total aumentos (6) = (3) + (4) + (5) | Utilizações (7) | Reversões (8) | Outras diminuições (9) | Total diminuições (10) = (7) + (8) + (9) |
| Impostos, contribuições e taxas | | 3 036,77 € | | | 3 036,77 € | | | 3 060,14 € | 3 060,14 € |
| Garantias a clientes | | | | | | | | | |
| Processos judiciais em curso | | | | | | | | | |
| Acidentes de trabalho e doenças profissionais | | | | | | | | | |
| Matérias ambientais | | | | | | | | | |
| Contratos onerosos | | | | | | | | | |
| Reestruturação e reorganização | | | | | | | | | |
| Outras provisões | | | | | | | | | |
| Total | | 3 036,77 € | - € | - € | 3 036,77 € | - € | - € | 3 060,14 € | 3 060,14 € |

10 — Inventários

Os inventários de matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, utilizando-se o custo médio ponderado como fórmula de custeio.

Inventários

| Ativo | Quantia bruta | Imparidade acumulada | Quantia recuperável |
|---|---------------|----------------------|---------------------|
| Mercadorias | 20 540,49 € | | 20 540,49 € |
| Matérias primas, subsidiárias e de consumo | 162 999,89 € | | 162 999,89 € |
| Produtos acabados e intermédios | | | |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | | | |
| Produtos e trabalhos em curso | | | |
| Total | 183 540,38 € | - € | 183 540,38 € |

Quantia de inventários reconhecida como um gasto e variação de produção durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, detalham-se conforme segue:

Inventários - Movimentos do período

| Rubrica | Quantia escriturada inicial | Movimentos do período | | | | | | | Quantia escriturada final |
|--|-----------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| | | Compras Líquidas | Consumos/gastos | Variações nos inventários da produção | Perdas por imparidade | Reversões de perdas por imparidade | Outras reduções de Inventários | Outros aumentos de Inventários | |
| | | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | |
| Mercadorias | 23 301,00 € | 272 517,58 € | 161 884,50 € | 113 393,59 € | | | | | 20 540,49 € |
| Matérias primas, subsidiárias e de consumo | - € | 141 222,75 € | 99 336,73 € | 121 113,87 € | | | | | 162 999,89 € |
| Produtos acabados e intermédios | | | | | | | | | |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refinações | | | | | | | | | |
| Produtos e trabalhos em curso | | | | | | | | | |
| TOTAL | 23 301,00 € | 413 740,33 € | 261 221,23 € | 7 720,28 € | - € | - € | - € | - € | 183 540,38 € |

13 — Rendimento de transações com contraprestação

O rendimento com contraprestação compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal do Município. O rendimento com contraprestação é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na NCP 13, dado que o rendimento só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurado, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Rendimentos com contraprestação

| Tipo de rendimento | Rendimento do período | | Quantias por receber | | Adiantamentos recebidos |
|---|-----------------------|--------------------|----------------------|-------------------|-------------------------|
| | Resultados | Património líquido | Início do período | Final do Período | |
| Taxas, multas e outras penalidades | | | | | |
| Taxas específicas das autarquias locais | 93 154,60 | | | | |
| Multas e outras penalidades | 11 662,91 | | | | |
| Vendas de bens | | | | | |
| Água | 475 128,99 | | 103 921,45 | 39 164,48 | |
| Produtos acabados e intermédios | 99 347,05 | | | | |
| Outros | 3 218,00 | | | | |
| Prestação de serviços | | | | | |
| Saneamento | 607 252,07 | | | 51 583,34 | |
| Resíduos sólidos | 294 217,40 | | | 25 883,58 | |
| Trabalhos por conta de particulares | 61 199,47 | | | | |
| Cemitérios | 7 006,40 | | | | |
| Cantinas Escolares | 82 281,84 | | 755,86 | 203,14 | |
| Vistorias e ensaios | 211,05 | | | | |
| Serviços culturais | 49 458,31 | | | | |
| Aluguer de espaços | 5 762,20 | | | | |
| Outros | 3 136,81 | | | | |
| Alienações | | | | | |
| Alienações de ativos fixos tangíveis | | | | | |
| Rendas/Concessões | | | | | |
| Energia elétrica (EDP) | 199 794,21 | | 400 888,65 | 406 386,66 | |
| Parque Eólico | 784 841,23 | | 130 300,72 | 126 695,44 | |
| Rendas de edifícios e outras construções | 26 825,54 | | | | |
| Juros, dividendos e outros rendimentos similares | | | | | |
| Outros Rendimentos e Ganhos | | | | | |
| Ganhos em Inventários | | | | | |
| Ganhos em Entidades Participadas | | | | | |
| Outros | 498 428,35 | | | | |
| TOTAL | 3 302 926,43 | | 635 866,68 | 649 916,64 | |

14 — Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos:

Rendimentos sem contraprestação

| Tipo de rendimento | Rendimento do período | | Quantias por receber | | Adiantamentos recebidos |
|---|-----------------------|--------------------|----------------------|---------------------|-------------------------|
| | Resultados | Património líquido | Início do período | Final do Período | |
| Impostos diretos | | | | | |
| Imposto municipal sobre imóveis. | 1 045 619,98 | | 1 108 594,50 | 1 101 822,67 | |
| Imposto único de circulação | 228 572,28 | | 15 675,82 | 13 165,89 | |
| Imposto municipal sobre transmissão onerosas imóveis | 228 637,11 | | 39 146,35 | 21 220,57 | |
| Impostos indiretos | | | | | |
| Mercados e feiras | 0,00 | | | | |
| Loteamentos e obras | 0,00 | | | | |
| Ocupação da via pública | 0,00 | | | | |
| Outros | 0,00 | | | | |
| Transferências e subsídios correntes obtidos | | | | | |
| Fundo de Equilíbrio Financeiro | 6 344 747,00 | | | | |
| Fundo Social Municipal | 182 021,00 | | | | |
| Participação fixa no IRS | 227 110,00 | | | | |
| Transferência de competências-Lei 50/2018 | 788 312,86 | | | | |
| Participação no IVA – Art. 26.º-A da Lei n.º 73/20 | 44 643,22 | | 71 507,00 | 126 250,00 | |
| Serviços e fundos autónomos | 258 930,93 | | | | |
| Resto do mundo | 262 457,15 | | 630 375,43 | 286 298,22 | |
| Outras | 101 162,37 | | | | |
| Reversões | | | | | |
| De perdas por imparidade | | | | | |
| De provisões | | | | | |
| Imputação de subsídios e transferências para investimentos | 6 783 176,30 | | | | |
| TOTAL | 16 495 390,20 | 0,00 | 1 865 299,10 | 1 548 757,35 | 0,00 |

15 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

De acordo com as respostas obtidas dos advogados do Município, existem processos não provisionados no montante de 1.065.935,26€:

- Processo 2275/17.7BEBRG - Ação Administrativa
- Processo 2189/19.6BEBRG – Ação Administrativa
- Processo 248/21.4T8MLG - A – Recurso de Expropriação

O Município não tem expectativa de exfluxos relativos a estes processos, considerando estes valores como passivos contingentes sujeitos a divulgação.

20 — Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas:

Divulgações de partes relacionadas - Listagem de entidades controladas

| Designação da Entidade | Sede | Capital Social | Participação | % Controlo | | Controlo Final |
|--|--|-----------------|-----------------|------------|----------|----------------|
| | | | | Direto | Indireto | |
| Melsport - Melgaço, Desporto e Lazer, EM | Centro Estágios - Monte de Prado 4960-320 Prado | 10.350.000,00 € | 10.350.000,00 € | 100,00% | | 100,00% |
| Quintas de Melgaço, SA | Ferreiros de Cima 4960 Alvaredo | 352.750,00 € | 222.020,85 € | 62,94% | | 62,94% |
| Cura Aquae – Termas de Melgaço, E.M | Parque Termal do Peso 4960-207 Paderne | 50.000,00 € | 25.500,00 € | 51,00% | | 51,00% |

Divulgações de partes relacionadas - Transações entre partes relacionadas

| Entidade Relacionada | Natureza do relacionamento | Transação | | | Saldo no fim do período |
|--|----------------------------|-----------------------|------------|---------------------------|-------------------------|
| | | Tipo | Quantia | % no total das transações | |
| Melsport - Melgaço, Desporto e Lazer, EM | Entidade controlada | Contrato Programa | 243 000,00 | 39,70% | |
| | | Contrato arrendamento | 369 000,00 | 60,30% | |
| Quintas de Melgaço, SA | Entidade controlada | | | | |
| Cura Aquae – Termas de Melgaço, E.M | Entidade controlada | Contrato arrendamento | 54 615,00 | | |

23 — Outras divulgações

De acordo com a recomendação efetuada pela Comissão de normalização Contabilística em 22/03/2022, e não influenciando as contas de 2022, mas com potencial impacto nas contas subsequentes, verificámos à presente data condicionalismos decorrentes da atual conjuntura económica derivada da Guerra na Ucrânia, pese embora o efeito da guerra não seja possível ainda de estimar, espera-se que apesar do mesmo ter impacto orçamental, essencialmente pelo acréscimo da despesa devido ao aumento do preço do combustível, energia elétrica e por consequência um aumento de custos de uma forma generalizada, considera-se que se trata de uma questão conjuntural e que não colocará em causa a continuidade do desenvolvimento da atividade municipal.

Nota Final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município, a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.